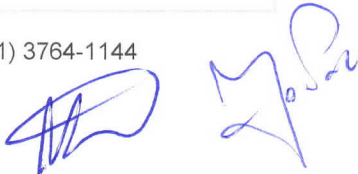


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DFD – Documento de Formalização de Demanda

| DADOS DO SETOR REQUISITANTE       |                                  |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| SECRETARIA                        | SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO |
| E-mail                            | planejamento@cruzeiro.rs.gov.br  |
| Telefone                          | (51) 37641144                    |
| Servidor responsável pela Demanda | Mauro Rigoni Weiler              |

| DADOS DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <p>A contratação é necessária para suprir a carência de estrutura interna do Município de Cruzeiro do Sul/RS na execução de serviços técnicos especializados de topografia e graficação de projetos, essenciais para subsidiar obras públicas, ações de planejamento urbano e recuperação de áreas atingidas por eventos climáticos.</p> <p>Diante disso, a contratação de empresa especializada visa garantir a continuidade e a qualidade das ações públicas voltadas à infraestrutura urbana e rural, regularização fundiária, reestruturação de áreas afetadas por desastres naturais e atendimento a exigências técnicas de convênios e programas estaduais e federais.</p>                                                                                 |  |
| <b>2. Quantidade de serviço a ser contratada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>Quantidade de Serviço a Ser Contratada</p> <p>A contratação prevê a prestação de até:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– 250 (duzentas e cinquenta) horas de assessoria técnica especializada em graficação de projetos técnicos, com uso de softwares de engenharia, arquitetura e geoprocessamento;</li><li>– 250 (duzentas e cinquenta) horas de equipe técnica de campo, com utilização de equipamentos como Estação Total e GPS geodésico, para execução de levantamentos planialtimétricos, cadastros multifinalitários e locações de obras.</li></ul> <p>A prestação dos serviços será realizada conforme demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, mediante solicitação formal e medições periódicas.</p> |  |
| <b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição/ prestação dos serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| <p>Imediata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

| MEMBRO 01                             | MEMBRO 02                              |
|---------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome: Eng. Carlos Alberto Persch      | Nome: Eng. Jacson Samuel Pacheco       |
| E-mail: engenharia@cruzeiro.rs.gov.br | E-mail: engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br |
| MEMBRO 03                             |                                        |
| Nome: Mauro Rigoni Weiler             |                                        |
| Secretário de Planejamento            |                                        |

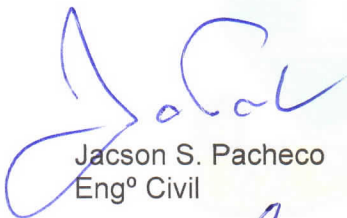
Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento e secretaria de obras a elaboração de projetos complementares para o funcionamento da edificação.

Solicito autorização para aquisição/prestação de serviços bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

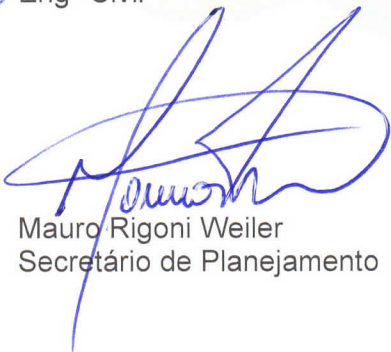
Cruzeiro do Sul, 23 de Abril de 2025.

Membros da equipe de Planejamento e Obras

Carlos Alberto Persch  
Engº Civil



Jacson S. Pacheco  
Engº Civil



Mauro Rigoni Weiler  
Secretário de Planejamento